



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0404.1/PREGÃO
ELETRÔNICO/006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21300/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA PROSOLDA GASES
LTDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	PROSOLDA GASES LTDA
CNPJ nº	01.766.628/0001-65
Endereço	R RIACHUELO , 4, JARDIM ORIENTAL , Cep: 65.913-270, IMPERATRIZ - MA
E-mail	***
Representante	WLLISSES DA SILVA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	046.522.622.0122 SSP/MA
CPF nº	612.452.393-09

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% e vigência contratual para prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 1 de março de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 428.882,74 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	18	R\$ 334,00	R\$ 6.012,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	6	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	37	R\$ 218,00	R\$ 8.066,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	31	R\$ 177,00	R\$ 5.487,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	18	R\$ 177,00	R\$ 3.186,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 8

Ullers

↪



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	937	R\$ 5,02	R\$ 4.703,74
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M³	312	R\$ 15,00	R\$ 4.680,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	31	R\$ 492,00	R\$ 15.252,00
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	18	R\$ 492,00	R\$ 8.856,00
VALOR TOTAL				R\$ 59.772,74	

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	32	R\$ 334,00	R\$ 10.688,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	12	R\$ 334,00	R\$ 4.008,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	75	R\$ 218,00	R\$ 16.350,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	30	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	125	R\$ 177,00	R\$ 22.125,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	37	R\$ 177,00	R\$ 6.549,00
7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	4500	R\$ 5,02	R\$ 22.590,00
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros	M³	1250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB				
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	125	R\$ 492,00	R\$ 61.500,00
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	37	R\$ 492,00	R\$ 18.204,00
VALOR TOTAL				R\$ 187.304,00	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 334,00	R\$ 8.350,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	7	R\$ 334,00	R\$ 2.338,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 218,00	R\$ 10.900,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	17	R\$ 218,00	R\$ 3.706,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	50	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00
7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	1250	R\$ 5,02	R\$ 6.275,00
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M³	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA:	UN	50	R\$ 492,00	R\$ 24.600,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	GNB				
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 492,00	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 89.244,00	

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. MARCA: GNB	UN	17	R\$ 334,00	R\$ 5.678,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 7m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	5	R\$ 334,00	R\$ 1.670,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. MARCA: GNB	UN	25	R\$ 218,00	R\$ 5.450,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 2,5 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
5	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. MARCA: GNB	UN	75	R\$ 177,00	R\$ 13.275,00
6	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 1 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	UN	12	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00
7	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. MARCA: GNB	M³	1750	R\$ 5,02	R\$ 8.785,00
8	Oxigênio Líquido Medicinal criogênico, com o fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros de reserva e acessórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GNB	M³	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
9	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. MARCA: GNB	UN	75	R\$ 492,00	R\$ 36.900,00
10	Recarga de Oxigênio Medicinal, gás para uso hospitalar, armazenado em cilindro de aço com 10 m3. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	UN	12	R\$ 492,00	R\$ 5.904,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 5 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

POSTERIORES. MARCA: GNB				
VALOR TOTAL				R\$ 92.562,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 59.772,74 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 187.304,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e quatro reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 89.244,00 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 8

Uelirio

5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 92.562,00 (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de DEZEMBRO de 2023



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde


PROSOLDA GASES LTDA
WLLISSES DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nome:  CPF: 622.707.963-49
Nome:  CPF: 343.253.793-04



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1897/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0404.1/PE/006/2023 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA nº 009/2024 1

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-012/2023 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-012/2023 7

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-011/2023 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0404.1/PE/006/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0404.1/PE/006/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA . OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% e vigência contratual para prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio Gasoso e Oxigênio Líquido Criogênico, com cedência em comodato de cilindros para oxigênio gasoso e tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 006/2023. VALOR TOTAL: R\$ 428.882,74 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 1 de março de 2024 a contar da data de: 1 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo

Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 59.772,74 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 187.304,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , VALOR: R\$ 89.244,00 (oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 92.562,00 (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, WLLISSES DA SILVA ALMEIDA - PROSOLDA GASES LTDA , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2023. Johnathas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2024

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município